

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Associação Sarandiense de Amigos e Protetores de Animais - ASAPA			<b>C.N.P.J.</b> 15.110.681/0001-18	
<b>Endereço do Órgão/Entidade Proponente</b> Avenida Expedicionário, 896, centro, Sarandi/RS				
			<b>DDD/Telefone</b> 54 99174-0442	
<b>Conta Bancária Específica</b> 013 70309-7	<b>Banco</b> Caixa Econômica Federal	<b>Agência</b> 0515	<b>Valor</b> R\$ 10.000,00	
<b>Nome do Responsável</b> Tatiana Cristina do Amaral Paris			<b>C.P.F.</b> 003.225.900-00	
<b>Endereço do Responsável</b> Rua Bortolo De Marco, nº 1569, Sarandi/RS			<b>DDD/Telefone</b> 54 99696 4494	

**2 - APLICAÇÃO DO RECURSO/FINALIDADE/DESCRIÇÃO DO PROJETO E/OU AÇÃO**

<b>Finalidade/Descrição do Projeto e/ou Ação</b> A Associação tem por fim a realização de procedimentos de castrações e a compra de medicamentos de uso veterinário para controle da população de cães e gatos da cidade e manutenção dos animais tutelados pela Asapa e os recolhidos eventualmente.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 22/04/2019	<b>Término</b> 20/11/2019
<b>Justificativa da Proposição:</b> A presente proposta visa diminuir a população canina no município através das castrações, bem como medicar os animais que estão sob a tutela da Associação e os que forem recolhidos em estado de abandono e necessitando de cuidados veterinários.		

**3 - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO (ITEM/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE/VALOR)**

Item	Especificação	Indicador Físico		Valor
		Unidade	Quantidade	
01	Castração animal canino fêmea de mais de 10kg	R\$ 295,00	28 castrações	R\$ 8.260,00
02	Medicamento Xilazina 10ml	R\$ 23,50	20 frascos	R\$ 470,00
03	Medicamento Citamina 50ml	R\$ 150,00	2 frascos	R\$ 300,00
04	Medicamento Enrofloxacina 2,5% 20ml	R\$ 12,00	10 frascos	R\$ 120,00
05	Medicamento Maxicam injetável 0,2% 20ml	R\$ 40,00	6 frascos	R\$ 240,00
06	Medicamento Pentakel 50ml	R\$ 50,00	9 frascos	R\$ 450,00
07	Medicamento Sotapen LA 100ml	R\$ 80,00	2 frascos	R\$ 160,00

Doação: 0303 18 541 0104 0014 335041 - Apoio a entidades - Contribuição  
 Depto de Meio Ambiente

#### 4 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de direito que a entidade assume o compromisso de aplicar o recurso na finalidade a que se destina, conforme o indicado e especificado no presente Plano de Trabalho e de responder pela inexecução total ou parcial do objeto deste Plano de Trabalho.

N. T., Pede deferimento.

Sarandi - RS, 22 de abril de 2019

Tracioma Parin  
Representante Legal da Entidade Proponente

#### 5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente